

# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

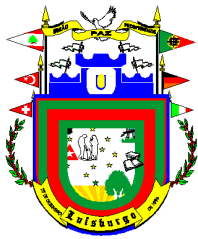
## CONTRATO N° 04/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 01.630.550/0001-57, com sede na Avenida Ayrton Senna n° 186, centro, cidade de Luisburgo - Minas Gerais, Cep. 36.923.000, adiante chamado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **PRESIDENTE, SIDONIL SINDRA**, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 047.899.096-03 e registro de identidade de n° MG10919473 SSPMG, residente e domiciliado na Avenida São Luiz Gonzaga, Centro, cidade de Luisburgo-MG, Cep. 36.923, no uso de sua atribuição, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, e de outro lado, a empresa **LEILIANE APARECIDA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.378.494/0001-57 com sede no córrego Boa Esperança, zona rural de Luisburgo-MG, cep 36923-000, representada por Leiliane Aparecida Silva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 016.238.636-27, e registro de identidade de n° MG14228305 SSPMG, residente e domiciliada no córrego Boa Esperança, zona rural de Luisburgo-MG, cep 36923-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Administrativo n° 004/2025**, modalidade **Dispensa de Licitação n° 004/2025** e nos termos da Lei Federal de n° 14.133/2021, com suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que segue, mediante cláusulas e condições abaixo delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto do presente contrato o **fornecimento de gêneros alimentícios, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA E ANEXOS.**

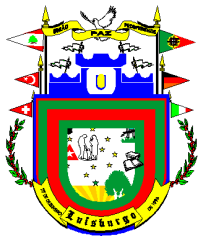
**1.2** Descrição Detalhada da aquisição:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

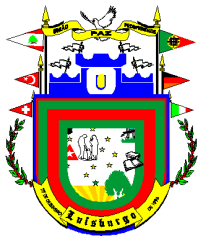
| ITEM | UNID. DE FORNECIMENTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | Unidade               | <b>Abacaxi</b> - pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                        | 20         | 11,00          | R\$ 220,00   |
| 02   | Unidade               | <b>Açúcar</b> tipo cristal pacote com 5kg.                                                                                                                                                                                                                            | 36         | 19,00          | R\$ 684,00   |
| 03   | Unidade               | <b>Achocolatado em pó</b> pote de 750 gramas                                                                                                                                                                                                                          | 05         | 13,00          | R\$ 65,00    |
| 04   | Unidade               | <b>Água mineral</b> galão 20 litros                                                                                                                                                                                                                                   | 80         | 15,00          | R\$ 1.200,00 |
| 05   | Kg                    | <b>Alho</b> em cabeça ou dentes                                                                                                                                                                                                                                       | 05         | 25,00          | R\$ 125,00   |
| 06   | Unidade               | <b>Alho</b> picado e frito pote de 20 gramas                                                                                                                                                                                                                          | 05         | 2,00           | R\$ 10,00    |
| 07   | Unidade               | <b>Arroz</b> polido classe longo fino (agulhinha) tipo 01 pacote com 5 kg                                                                                                                                                                                             | 15         | 25,00          | R\$ 375,00   |
| 08   | Unidade               | <b>Azeitona</b> (sem caroço, sachê - peso líquido 250g e peso drenado 120g)                                                                                                                                                                                           | 20         | 6,50           | R\$ 130,00   |
| 09   | Kg                    | <b>BANANA PRATA</b> - Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                            | 05         | 5,00           | R\$ 25,00    |
| 10   | Kg                    | <b>Batata</b> branca lavada                                                                                                                                                                                                                                           | 20         | 6,00           | R\$ 120,00   |
| 11   | Unidade               | <b>Batata palha</b> crocante pacote com 300 gramas                                                                                                                                                                                                                    | 10         | 11,50          | R\$ 115,00   |
| 12   | Unidade               | <b>Biscoito água e sal</b> pacote de 170 gr. (aprox.)                                                                                                                                                                                                                 | 30         | 2,80           | R\$ 84,00    |
| 13   | Unidade               | <b>Biscoito maisena</b> pacote de 170 gramas                                                                                                                                                                                                                          | 30         | 2,80           | R\$ 84,00    |
| 14   | Unidade               | <b>Biscoito salpet</b> pacote de 200 gramas                                                                                                                                                                                                                           | 30         | 4,80           | R\$ 144,00   |
| 15   | Unidade               | <b>Café torrado e moído tradicional</b> , constituído de grãos de café arábica, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e fermentados. <b>Pacote de 500 Gr.</b>                                                                          | 60         | 38,00          | R\$ 2.280,00 |
| 16   | Unidade               | <b>Caldo sabor carne e galinha para tempero</b> com aromatizante sintético idêntico ao natural cx de 57 gramas contendo 6 cubos.                                                                                                                                      | 15         | 1,80           | R\$ 27,00    |
| 17   | Unidade               | <b>Carne de Frango</b> - coxa e contra coxa de Frango: Congelado, apresentando cor e odor característico. Embalagem - (Bandeja), limpa e íntegra. Perdas Máximas de 30 % após o descongelamento e retiradas de pele.                                                  | 20         | 14,00          | R\$ 280,00   |
| 18   | Unidade               | <b>Carne de frango</b> - Coxinha da asa congelada, embalagem - Bandeja.                                                                                                                                                                                               | 20         | 20,00          | R\$ 400,00   |
| 19   | Kg                    | <b>Cebola</b> tipo amarela ou pêra CEBOLA - Seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias | 08         | 5,00           | R\$ 40,00    |
| 20   | Kg                    | <b>Cenoura</b> - De 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e                                                                                          | 10         | 8,50           | R\$ 85,00    |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |              |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|
|    |         | mecânicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |       |              |
| 21 | Unidade | <b>Creme de leite</b> leve UHT 17% de gordura. Caixa de 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 | 3,90  | R\$ 156,00   |
| 22 | Unidade | <b>Fardo de água mineral sem gás</b> (contendo 12 garrafas de 500 ml cada)                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 60 | 24,00 | R\$ 1.440,00 |
| 23 | Unidade | <b>Filé de frango</b> - carne congelada de frango - filé de peito em bandeja de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 | 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 24 | Unidade | <b>Filé de peito de frango</b> temperado, cozido, desfiado e congelado pacote de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30 | 13,00 | R\$ 390,00   |
| 25 | Kg      | <b>GOIABA</b> - De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.                                                                                                                                                                              | 05 | 10,00 | R\$ 50,00    |
| 26 | Kg      | <b>LARANJA PÊRA</b> - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.                                                                                                                                                                                                           | 05 | 10,00 | R\$ 50,00    |
| 27 | Unidade | <b>Leite</b> - UAT (UHT) integral - Embalagem em caixa de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 60 | 6,50  | R\$ 390,00   |
| 28 | Unidade | <b>Leite condensado</b> - acondicionado em embalagem de 395g                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30 | 7,00  | R\$ 210,00   |
| 29 | Unidade | <b>Linguiça congelada</b> tradicional pacote de 1Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | 22,00 | R\$ 220,00   |
| 30 | Kg      | <b>Linguiça tipo calabresa</b> - Linguiça calabresa, defumada elaborada com carne suína, isento de corantes em sua formulação, conservada em temperatura de congelamento.                                                                                                                                                                                        | 15 | 22,00 | R\$ 330,00   |
| 31 | Kg      | <b>MAÇA NACIONAL Fuji</b> - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.                                                                                                                                                        | 05 | 14,50 | R\$ 72,50    |
| 32 | Unidade | <b>Macarrão</b> tipo fettuccine massa com ovos pacote de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | 5,50  | R\$ 55,00    |
| 33 | Unidade | <b>Maionese</b> feita com água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aromatizante, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Sachê de 1 Kg. | 20 | 16,00 | R\$ 320,00   |
| 34 | Kg      | <b>MAMÃO FORMOSA</b> - Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.         | 05 | 7,50  | 37,50        |
| 35 | Kg      | <b>MANÇA Palmer</b> - De 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de                                                                                                                                         | 05 | 8,00  | R\$ 40,00    |



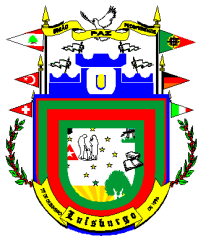
## CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |              |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|
|    |         | resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |              |
| 36 | Kg      | <b>MARACUJÁ</b> - Redondo, casca lisa, grão, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.                                                                                                                                                                                                                                       | 10  | 9,50  | R\$ 95,00    |
| 37 | Unidade | <b>Margarina</b> - cremosa com sal, lipídios 80% contendo gordura vegetal pote de 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10  | 9,00  | R\$ 90,00    |
| 38 | Unidade | <b>Manteiga</b> - Manteiga pura com sal. Embalagem com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. | 10  | 12,50 | R\$ 125,00   |
| 39 | Kg      | <b>MELÃO</b> de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, grão, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.                                                                                                                                                                                                                                                             | 10  | 3,50  | 35,00        |
| 40 | Unidade | <b>Milho Verde</b> em conserva. Embalagem: lata de aprox. 170 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30  | 3,50  | R\$ 105,00   |
| 41 | Unidade | <b>Molho de tomate</b> pronto tradicional sachê de 340 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15  | 3,50  | 52,50        |
| 42 | Unidade | <b>Óleo</b> de soja litro com 900 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25  | 8,95  | R\$ 223,75   |
| 43 | Unidade | <b>Refrigerante 2 litros cola</b> feito com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten. contém açúcar.                                                                                                                                                                                                                                            | 120 | 12,00 | R\$ 1.440,00 |
| 44 | Unidade | <b>Refrigerante 2 litros guaraná</b> feito com água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico. conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio. corante caramelo tipo IV. Não contém glúten.                                                                                                                                                                                       | 40  | 10,00 | R\$ 400,00   |
| 45 | Unidade | <b>Refrigerante 2 litros laranja</b> feito com água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten. contém açúcar.                                                                                                                                                                             | 40  | 11,00 | R\$ 440,00   |
| 46 | Unidade | <b>Refrigerante 2 litros uva</b> feito com água gaseificada, açúcar, suco natural de uva, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio. contém açúcar.                                                                                                                                                                                                       | 40  | 11,00 | R\$ 440,00   |
| 47 | Unidade | <b>Requeijão</b> - requeijão cremoso tradicional em pote de aproximadamente 420g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10  | 19,00 | R\$ 190,00   |

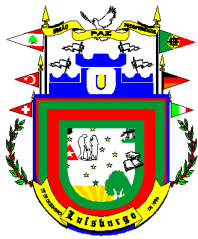


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

|                    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |                      |               |
|--------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------|---------------|
| 48                 | Unidade | <b>Sal</b> refinado e iodado pacote de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05 | 2,50                 | R\$<br>12,50  |
| 49                 | Kg      | <b>Salsicha resfriada</b> tipo hot dog. Feita de Carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, proteína de soja, sal, carne de frango, fécula de mandioca, condimentos naturais, açúcar, maltodextrina, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, espessante carragena, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio, regulador de acidez citrato de sódio, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico e corante de urucum. Não contém glúten. Contém carne mecanicamente separada de aves. | 10 | 10,00                | R\$<br>100,00 |
| 50                 | Unidade | <b>Suco néctar de abacaxi</b> , sem conservantes, sem ingredientes artificiais, com 50 % de suco. Feito com água, suco concentrado de pêssgo, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e vitamina C. Caixa de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30 | 7,50                 | R\$<br>225,00 |
| 51                 | Unidade | <b>Suco néctar de pêssgo</b> , sem conservantes, sem ingredientes artificiais, com 50 % de suco feito com água, suco concentrado de pêssgo, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de pêssgo e vitamina C. Caixa de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 | 7,50                 | R\$<br>300,00 |
| 52                 | Unidade | <b>Suco néctar de uva</b> , sem conservantes, sem ingredientes artificiais, com 50 % de suco. Feito com água, suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e vitamina C. Caixa de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 | 7,50                 | R\$<br>300,00 |
| 53                 | Unidade | <b>Tempero em pó vermelho</b> para carnes pacote com 12 saches peso de 60 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 | 6,00                 | R\$<br>60,00  |
| 54                 | Kg      | <b>UVA NIAGARA</b> - apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05 | 20,00                | R\$<br>100,00 |
| 55                 | Kg      | <b>Feijão Preto</b> - Feijão comum classe preto, tipo 1, fonte de proteínas, fibra e ferro, embalagem de 1 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 | 8,50                 | R\$<br>85,00  |
| 56                 | Dúzia   | <b>Ovos de galinha</b> - Ovo de galinha vermelho, extra, fresco, pesando no mínimo 50 gr cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. Não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. Acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade.                                                                                                                                                                                        | 20 | 12,00                | R\$<br>240,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    | <b>R\$ 16.312,75</b> |               |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

**2.1** O Contratado se abriga a executar os serviços referidos na cláusula anterior, sempre que for necessário, sendo este solicitado via telefone, fax, e-mail, ou por parecer escrito, manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas no contrato durante toda a execução, obrigações tais como as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO**

**3.1.** Durante a realização dos serviços, objeto deste CONTRATO, emergir a necessidade de execução de serviços eventuais relacionados e que não constem no Edital de Licitação, ficará o CONTRATADO obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta da licitação os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do CONTRATO, cujos serviços serão remunerados com a base em acordo das partes, devidamente verificada pela fiscalização do CONTRATANTE e aprovado pelo Diretor, mediante Termo Aditivo.

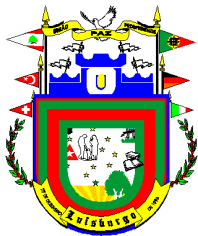
### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** O presente contrato terá seu início no ato de assinatura do corrente exercício, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado para os exercícios seguintes no limite da legislação.

**4.2** Em caso de rescisão unilateral realizada pela CONTRATANTE o CONTRATADO não fará jus a multa por restante do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE REAJUSTE**

**5.1** Pela prestação de serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R\$ 16.312,75 (Dezesseis mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, sendo realizados os pagamentos mensais no valor de a nota fiscal de



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

acordo com as Ordens de Fornecimentos mensais, **em até 10 (dez) dias**, após entrega da Nota Fiscal Eletrônica, conforme proposta apresentada, referente a Dispensa de nº 004/2025.

**5.2** Pelo atraso no pagamento será imposta multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor global do contrato.

**5.3** Outras despesas decorrentes de viagens a serviço do município ou outros serviços prestados que não sejam objeto do presente contrato, serão reembolsados pelo contratante ao CONTRATADO, mediante apresentação do comprovante de despesa.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES**

**6.1** Os preços acima acordados serão fixos e irreajustáveis, nos termos da legislação, salvo o caso de prorrogação do contrato, por interesse da CONTRATANTE, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1** São obrigações do CONTRATADO:

**7.1.1** O CONTRATADO se obriga encaminhar profissionais habilitados a sede da Câmara Municipal quando necessário, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE;

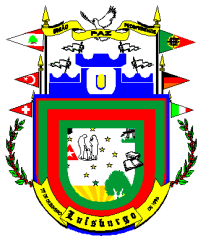
**7.1.2** Atender aos chamados da contratante;

**7.1.3** Manter na direção dos serviços representante ou preposto capacitado e idôneo que o represente integralmente em todos os seus atos;

**7.1.4** Pautar-se com observância das normas legais relativas ao exercício da advocacia.

**7.2** São obrigações da CONTRATANTE:

**7.2.1** Disponibilizar funcionários qualificados para atendimento das necessidades do CONTRATADO;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 01.630.550/0001-57**  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

**7.2.2** Efetuar o pagamento nos valores e prazos estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2 deste contrato;

**7.2.3** Manter os equipamentos que permita o cumprimento das tarefas do contratado;

**7.2.4** Não permitir a retirada de cópias de procedimentos e formulários elaborados pelo CONTRATADO, tendo somente direito de uso, não podendo, no entanto, tirar cópias em fitas e discos magnéticos de quaisquer outros materiais cedidos pelo CONTRATADO sendo estas destinadas ao uso exclusivo da CONTRATANTE.

**7.3** A CONTRATANTE se obriga a custear todas as despesas com deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela CONTRATANTE, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas. Em contrapartida, obriga-se a CONTRATADA a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, ou outros documentos hábeis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

**8.1** Pelo descumprimento do contrato ficarão as partes, sujeitas à multa de 10% (dez por cento) sob o valor das parcelas vincendas.

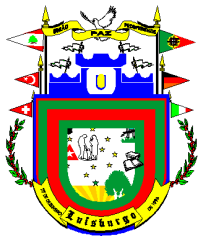
### **CLÁUSULA NONA – RESCISÃO DO CONTRATO**

**9.1** A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos a seguir enumerados:

**9.1.1** Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

**9.1.2** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

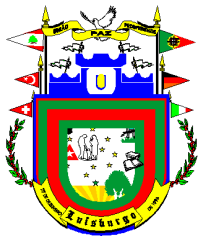
**9.1.3** A lentidão constante no cumprimento do atendimento dos serviços, levando a CONTRATANTE a comprovar a falta de interesse do CONTRATADO;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 01.630.550/0001-57**  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

- 9.1.4** O atraso injustificado no início dos serviços;
- 9.1.5** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato.
- 9.1.6** O cometimento reiterado de faltas na execução;
- 9.1.7** Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 9.1.8** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 9.1.9** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência da CONTRATANTE;
- 9.2** Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.
- 9.3** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRATADO nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

**9.4** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito à CONTRATANTE.

**9.5** A Rescisão Contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais especificações e prazo acarreta as seguintes consequências:

**9.5.1** Assunção imediato do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar por ato próprio da CONTRATANTE;

**9.5.2** Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal, empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade;

**9.5.3** Execução da garantia contratual (se houver), para ressarcimento da CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ela devida.

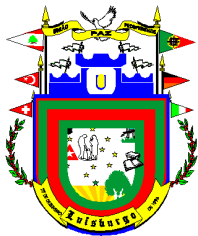
### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1** Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/2021 a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades, asseguradas a previa de defesa, pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

**a.** Até 05 (cinco) dias multa de 0,5% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

**b.** Superior a 05 (cinco) dias multa de 1,5% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

**c.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

**d.** Multa de 5% (cinco), calculada sobre o valor do contrato ou da parte não cumprida;

**e.** Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

**10.2** O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 será o do valor inicial do Contrato.

**10.3** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**11.1** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação constante no orçamento da desta casa Legislativa:

| <b>Número da Dotação</b>                | <b>Nomenclatura</b>                             |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 0102 01 031 0002 4.0005 339030 Ficha 26 | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |

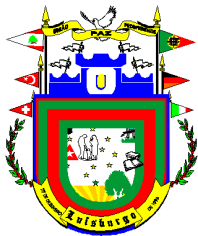
### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA**

**12.1** CONTRATADO ficará isento de prestar garantia para a execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O FORO**

**13.1** As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente CONTRATO.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

**Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

**14.1** Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Convocatório e as Normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e **CONTRATADO**, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 27 de Fevereiro de 2025.

**P/ CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO**

**Sidonil Sindra - Presidente**

**- C O N T R A T A N T E -**

**LEILIANE APARECIDA SILVA**

**CNPJ nº 14.378.494/0001-57**

**CPF: 016.238.636-27**

**- C O N T R A T A D O -**

**T E S T E M U N H A S:**

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF: